



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 8, de 14 de janeiro de 2016](#)

Designa a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

~~Designar a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 18/01/2016 a 06/02/2016, em razão de férias da Procuradora da República Gicelma Santos do Nascimento, titular do 2º Ofício da Tutela Coletiva, durante o período em questão.~~

Designar a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 18/01/2016 a 26/01/2016, em razão de férias da Procuradora da República Gicelma Santos do Nascimento, titular do 2º Ofício da Tutela Coletiva, durante o período em questão. [\(Redação dada pela Portaria PRSE nº 8, de 14 de janeiro de 2016\)](#)

HEITOR ALVES SOARES